



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000114/2022
DEZEMBRO / 2022

DECRETO Nº 0000114/2022, 23 de dezembro de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 97.476,89 ((noventa e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove ce

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.469 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 268	13.054,37
Total do Projeto/Atividade		13.054,37
Total da Unidade		13.054,37
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 255	25,30
Total do Projeto/Atividade		25,30
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 255	6.596,80
Total do Projeto/Atividade		6.596,80
Total da Unidade		6.622,10
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.090 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 268	77.800,42
Total do Projeto/Atividade		77.800,42
Total da Unidade		77.800,42
Total		97.476,89

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 97.476,89 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) -

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 23 dezembro de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91